



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 077/2010 - PMM

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 010/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede a Rua: Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14 – Edif. Luzia da C. Almeida, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Silvio Luis Strozzi, RG n.º 3.251.574-6- SSP/PR e do CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 19.815,76 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**.

LOTE 03 - ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE

| | | | | | |
|----|----|-----|--|--------------|----------------------|
| 01 | 12 | mês | Atualização mensal de Software para emissão via internet de guias para pagamento de IPTU do exercício e de Certidão Negativa de débitos (AR-Cidadão). | R\$ 569,20 | R\$ 6.830,40 |
| 02 | 12 | mês | Atualização mensal de Software para execução de orçamento/planejamento - Módulo: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) | R\$ 395,04 | R\$ 4.740,48 |
| 03 | 12 | mês | Atualização mensal de Software para execução de orçamento/planejamento - Módulo: Planejamento Plurianual (PPA) | R\$ 395,04 | R\$ 4.740,48 |
| 04 | 4 | mês | Atualização mensal de Software de Controle Interno - Controle e fiscalização dos atos administrativos, execução de programas, orçamentos e cumprimento de metas. | R\$ 876,10 | R\$ 3.504,40 |
| | | | | TOTAL | R\$ 19.815,76 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

| Secretaria | Unidade | Funcional Programática | Projeto/Atividade | Red. | Categoria Econômica | Desdobramento (reduzido) | Fonte de recurso |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|--|------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 05- Sec. Mun. Finanças | 05.01- Gabinete do Secretário | 04.123.0007.2008 | Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Finanças | 207 | 3390.39 Serviços de Terceiros P.J | 209 (339039.08 Manut. De Software) | 01000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------|------------------|--|-----|-----------------------------------|------------------------------------|-------|
| 06- Sec. De Planejamento | 06.01- Gabinete do Secretário | 04.121.0004.2010 | Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Planejamento | 165 | 3390.39 Serviços de Terceiros P.J | 166 (339039.08 Manut. De Software) | 01000 |
|--------------------------|-------------------------------|------------------|--|-----|-----------------------------------|------------------------------------|-------|

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 11 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF.N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E

GESTÃO EM SERVIÇOS
Silvio Luis Strozzi
CPF n.º 488.200.089-04
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: